



## ASSEMBLEIA NACIONAL

### Moção de Confiança

O povo cabo-verdiano, no dia 22 de Janeiro último, expressou, de forma inequívoca, em eleições livres e justas, a sua soberana vontade de manter a actual maioria na governação do país nos próximos cinco anos.

Trata-se da renovação do pacto firmado com a nação global cabo-verdiana de governar com a ética da responsabilidade e em dialogo com os cidadãos e a sociedade civil, de modo a responder aos desafios da transformação de Cabo Verde num país moderno e competitivo, com mais empregos, mais qualidade de vida e mais justiça social.

Cabo Verde esta num momento crucial da sua historia. O futuro depende essencialmente da nossa capacidade de ousar, de criar, de inovar, de empreender, de competir e de ganhar.

Assim, num quadro de pluralismo, de liberdade de dissenso e de participação, devem ser construídos os entendimentos necessários entre todos os cabo-verdianos, os que estão nestas ilhas do Atlântico e os que estão nas outras “ilhas” por esse mundo fora, envolvendo os órgãos de soberania, os partidos políticos, as empresas, os sindicatos, as igrejas, as organizações não governamentais, os cidadãos sobre os grandes objectivos estratégicos e os caminhos que deverão ser trilhados para a sua prossecução.

É nossa responsabilidade comum construir e afirmar a vasta e global Nação cabo-verdiana, alicerçada na força da cultura e movida por fortes sentimentos de pertença.

Só na unidade e possível construir paulatinamente o Cabo Verde dos nossos sonhos. Construir um Cabo Verde melhor para todos. Um Cabo Verde de certezas para as crianças, para os jovens.

Os tempos são decididamente outros. O mundo global, com os seus desafios e oportunidades, nos impõe ousadia, agudeza de espírito, agilidade e sentido de oportunidade. Cabo Verde também mudou. Temos um país mais moderno, mais instruído e mais complexo. Concomitantemente há mais exigências da sociedade.

Cabo Verde chegou a um patamar em que os cabo-verdianos esperam mais da classe política. Os cabo-verdianos querem um discurso construtivo com sentido do interesse nacional. Os cabo-verdianos querem uma *praxis* consequente dos actores políticos, orientada para a geração de sinergias construtoras do bem comum.

Este Governo trabalhará para o aumento da confiança entre todos os actores políticos.

Como, também, continuara a trabalhar para a consolidação, a eficácia e o prestígio das nossas instituições, promovendo o respeito pelas mesmas e agindo sempre no espírito de cooperação e solidariedade entre as institucionais da Republica.

A Nação cabo-verdiana exige que os seus servidores públicos contribuam, pela palavra e pela acção, para a qualidade da democracia. Isso significa, antes de mais, cumprir o juramento de defender, cumprir e fazer cumprir a Constituição da República, quadro de referência maior dos princípios, das normas e dos valores do nosso Estado de Direito Democrático. Este Governo contribuirá sempre para que se enraíze e se fortaleça entre nós a “cultura da Constituição”, vale dizer para que a democracia seja paulatinamente erigida como costume na sociedade cabo-verdiana, consumando assim a sua irreversibilidade.

O Governo pretende acelerar o processo de modernização do país e governar com uma visão clara do futuro. Uma visão que possa reunir e mobilizar os esforços de todos os cabo-verdianos, do sector público, do sector privado e dos cidadãos. Uma visão com claro sentido das prioridades nacionais e absolutamente apostada na defesa dos superiores interesses nacionais, em que a tecnologia, o conhecimento, a inovação e a produtividade continuarão sendo apostas fortes.

Assim,

1. O Governo assume a promoção do crescimento e da competitividade da economia cabo-verdiana como a maior prioridade e criara as condições para, no horizonte da legislatura, se atingir um crescimento de dois dígitos.

Entende o Governo que só através de um crescimento robusto e sustentado, alicerçado na estabilidade macroeconómica, é que se poderá resolver o principal problema nacional que é o desemprego. Durante este mandato, propõe-se, pois, adoptar políticas públicas favorecedoras do investimento privado, da densificação do tecido empresarial e da inovação para acelerar o ritmo de geração de empregos e reduzir drasticamente o desemprego a níveis próximos dos 10%.

2. Consciente de que o desafio do crescimento e da competitividade apela a uma aposta clara na inovação e na qualificação para o emprego, o Governo prosseguira com os esforços nos domínios da educação e da qualificação dos recursos humanos: a expansão e a qualidade do ensino, o desenvolvimento do ensino superior e a criação da Universidade Publica de Cabo Verde, assim como a extensão do ensino técnico e da formação profissional são eixos importantes no processo de construção da competitividade da economia, quer em termos de qualidade, quer em termos de produtividade.
3. O Governo prosseguira, no domínio das finanças públicas, as políticas orientadas para a modernização, a transparência e o rigor, mantendo o défice orçamental global e a dívida publica em níveis sustentáveis. Prosseguira uma política financeira que devera traduzir-se na melhoria da notação do país em termos de dívida publica, na redução do risco país, e no aumento significativo das parcerias publico-privado na estrutura de financiamento dos investimentos. As medidas de política de consolidação orçamental serão continuadas. A política

fiscal continuara norteeda pela preservação de finanças públicas saudáveis, que possibilitem o financiamento de investimentos públicos essenciais ao desenvolvimento de Cabo Verde e a provisão de bens públicos indispensáveis a redução da pobreza e a melhoria do bem-estar. A reforma fiscal em curso será aprofundada, visando a criação de um regime fiscal favorável aos rendimentos do trabalho e a uma envolvente de negócios competitiva.

4. Em sede de política orçamental e no plano institucional o Governo adoptara políticas e estratégias conducentes a consolidação das condições favoráveis a realização pelo Banco de Cabo Verde de uma política monetária e financeira de salvaguarda da estabilidade monetária e financeira do país, da credibilidade interna e do sistema monetário e financeiro, reflectidas “inter alia”, num crescimento moderado dos preços, que não devesse ultrapassar os 3%, num nível de reservas cambiais em torno dos quatro meses de importações de bens e serviços, numa estrutura de taxas de juros nominais abaixo dos dois dígitos e na ausência de atrasados externos e internos.
5. O Governo dará continuidade ao processo de privatização em curso, no quadro da agenda mais ampla de modernização do Estado e da Sociedade, visando a aceleração do ritmo de crescimento e a competitividade do país.

O Governo prosseguirá a política de desenvolvimento institucional e de dinamização da Bolsa de Valores de Cabo Verde, e o processo de modernização das empresas públicas, de forma a aumentar a sua eficácia e competitividade.

6. No quadro do aprofundamento das relações económicas com a União Europeia e beneficiando do contexto macroeconómico favorável e da maior confiança entre os operadores serão adoptadas medidas com vista ao aprofundamento do Acordo de Cooperação Cambial.
7. O Governo salvaguardara, no âmbito da política de rendimentos e preços, o poder de compra dos trabalhadores num quadro de crescimento salarial compatível com a estabilidade de preços e com o crescimento da produtividade. A política de rendimentos será conjugada com medidas visando o aumento da flexibilidade do mercado de trabalho, uma maior empregabilidade, a modernização da legislação laboral e uma concertação social comprometida com o crescimento e o desenvolvimento sustentável de Cabo Verde.
8. O Governo vai conceder especial atenção ao desenvolvimento da sociedade de informação e de conhecimento, para criar um impacto determinante no processo de transformação e de modernização do país. Considera o Governo que a sociedade de informação deve projectar-se em todos os tipos de actividade humana, na organização da produção, na forma de trabalhar, no processo de distribuição de bens e serviços, no processo educativo, na disseminação da cultura, na prestação de serviços públicos, sociais e de saúde, na justiça e na forma de governar e de interagir com os cidadãos. As TIC são um elemento de coesão interna e oferecem oportunidades de integração de uma economia insular como a de Cabo Verde nos mercados globais a custos mais reduzidos, de criar empregos como menor nível de investimento de capital, de prestar serviços

públicos de forma mais eficiente e contribuir para o reforço dos laços com a diáspora espalhada pelo mundo e para a construção da Nação Global cabo-verdiana, reunida numa vasta teia de inter-conectividade. A aposta fundamental do Governo passa pela cibercidadania, isto é, pela democratização e massificação do processo digital e pela construção de novas formas de organização socio-económica e de governação.

9 O Governo continuará a considerar o turismo como o motor principal da economia. Serão executadas políticas públicas orientadas para o aumento significativo da competitividade do turismo e para a promoção de empreendimentos turísticos integrados e de qualidade superior.

10 O Governo concluirá o processo de adesão de Cabo Verde à Organização Mundial do comércio e dará seguimento à adequação e modernização do sector, desenvolvendo a regulamentação, a regulação, a concorrência, e reforçando a capacidade institucional.

O Governo promoverá o desenvolvimento das zonas francas comerciais em Cabo Verde.

11. O Governo promoverá uma política industrial que considere o novo contexto da Competitividade internacional criada pela liberalização do comércio, a importância estratégica para a economia de uma produção industrial virada para a exportação, e a produção industrial induzida pelo incremento do turismo e dos serviços

12. O Governo prosseguirá com afinco os esforços para dotar o país de infra-estruturas modernas e competitivas de transportes – estradas, portos, aeroportos – de telecomunicações, de água, de saneamento e de energia.

13. A modernização do país deve estender-se ao mundo rural. O Governo adoptará uma abordagem que prossiga e alargue a modernização da agricultura e a diversificação das actividades produtivas, no quadro de um ordenamento do espaço rural em paralelo com a criação de infra-estruturas e de serviços essenciais, com realce para a electrificação.

14. Na presente legislatura, o Governo estruturará uma verdadeira economia marítima, valorizando os recursos numa perspectiva de gestão integrada e assegurando uma maior qualidade e eficácia dos serviços. As pescas, a indústria, a produção de água dessalinizada e de energia, os transportes marítimos, a construção e reparação naval, as infra-estruturas portuárias, os portos de recreio e marinas, os desportos náuticos, e o turismo, para além de outros recursos subaquáticos são dimensões de uma agenda pública orientada para a valorização e o aproveitamento de todas as potencialidades que o mar cabo-verdiano proporciona.

15. O Governo assume o compromisso de prosseguir a política de promoção de um desenvolvimento com qualidade ambiental. A política ambiental, que será orientada para a defesa dos princípios de desenvolvimento durável, integrando de forma harmoniosa as componentes ambiental, económica e sócio-cultural.

16. O Governo integrara a dessalinização da água do mar e a regeneração de águas usadas na planificação dos recursos hídricos, com o objectivo de garantir o acesso a água potável a todos os habitantes e o abastecimento de água as novas unidades agrícolas modernas.
17. Como país insular enfrentamos o desafio da valorização e gestão do território e dos recursos naturais. Nesta perspectiva o Governo reforçará o sector do ordenamento do território, que é erigido para esta legislatura ao estatuto de instrumento estratégico para a promoção do desenvolvimento
18. O Governo tem o firme propósito de reforçar continuamente a coesão nacional em prol de uma sociedade mais solidária, com menos pobreza e com igualdade de oportunidades.  
  
Nesta linha, o Governo prosseguirá a reforma do sistema de segurança social, incluindo o sistema não contributivo e o sistema da Administração Pública, com vista a garantir a universalidade das prestações, reforçara os programas de luta contra a pobreza e continuara a desenvolver políticas de habitação visando a melhoria da qualidade de vida dos cabo-verdianos.
19. O Governo vai conceder especial atenção ao desenvolvimento do sistema nacional de saúde para a prestação de cuidados de saúde cada vez melhores à população. Promoverá, ainda as reformas necessárias para assegurar a sustentabilidade do sistema de saúde.
20. O Governo tem uma profunda preocupação com o bem-estar e o são desenvolvimento da família, enquanto pedra basilar da sociedade. Assim, grande parte das políticas sociais deste governo, terão como destinatário e fim último, numa perspectiva sinérgica e integradora, as famílias cabo-verdianas, procurando cumprir, assim, os desideratos constitucionais de protecção da família pela sociedade e pelo Estado.
21. O Governo executará políticas garantidoras de uma maior equidade e igualdade de géneros, e uma maior democratização do sistema de relações de poder, da melhoria de oportunidades a todos os níveis e da mudança de comportamentos e atitudes.
22. Cabo Verde tem sabido agigantar-se no mundo pela pujança e riqueza da sua cultura. Somos disso devedores às mulheres e homens de cultura que, geração após geração, têm sabido combinar, de forma criativa e com estética, a tradição e a modernidade na música, nas letras, nas artes plásticas, enfim, nas mais variadas formas e manifestações da *alma mater* cabo-verdiana. O Governo prosseguirá os esforços de promoção, protecção e incentivo à cultura e aos criadores de cultura, como factor e objecto de desenvolvimento.
23. O Governo entende que a juventude deve estar no centro de todas as políticas públicas. Pretende-se uma juventude dinâmica, capacitada e com ambições. Deste modo, o Governo agirá no sentido de propiciar condições para que os

jovens possam realizar as suas legítimas aspirações, designadamente através de políticas activas de qualificação e emprego, e nos domínios do empreendedorismo jovem, da habitação, das tecnologias de informação e comunicação, do turismo, da educação e da saúde.

24. O grande desafio da Reforma do Estado será assumido com ousadia e determinação. Constituirá, aliás, uma das grandes prioridades desta governação que tem como ambição modernizar o Estado, tanto a nível central como local, consolidando e densificando as instituições do país.
25. Assim, um vigoroso e coerente pacote de medidas e políticas a partir de uma visão estratégica, construída com o máximo de consenso possível, será executado pelo Governo no quadro de um processo de reconceituação do Estado. Um Estado capaz de dar respostas às exigências de um país arquipélago e de diásporas. Um Estado social, moderno e sintonizado com os valores da Constituição da República, garantidor e respeitador da legalidade democrática. Um Estado regulador e fomentador do empreendedorismo individual e social. Um Estado descentralizado, mas eficaz, que favoreça a articulação e integração de capacidades, competências, recursos institucionais, financeiros e humanos a nível de cada região de forma a impulsionar um desenvolvimento equilibrado e sustentado do país.
26. Nesse âmbito, assumir-se-á de imediato iniciativas tendentes a revisão do Código Eleitoral, de um novo recenseamento eleitoral e da revisão da lei dos partidos políticos. Aprovar-se-á uma lei-quadro da descentralização e reforçar-se-á o poder local transferindo novos poderes às autarquias e com eles mais recursos humanos e financeiros.  
  
Encarar-se-á a possibilidade de densificação do poder local a nível infra-municipal favorecendo soluções de proximidade, a presença de autoridade administrativa e a resolução das questões que afectam o quotidiano, a nível das comunidades locais.
27. O movimento de reformas já iniciadas nas áreas da justiça, administração pública e segurança nacional, prosseguirá agora com dinamismo novo e de forma articulada na perspectiva de apresentação de resultados perceptíveis na vida dos cidadãos em termos de mais celeridade da Administração da Justiça, qualidade no atendimento a cidadãos e empresas e garantia da segurança e ordem públicas.
28. A reforma das Forças Armadas será concluída, reforçando-se a sua utilidade e a sua contribuição na valorização da nossa posição geo-estratégica e na transformação da nossa sub-região atlântica numa zona de paz, segurança e estabilidade.
29. É firme propósito do Governo continuar a boa governação, enquanto capital precioso para o desenvolvimento. Uma governação de resultados estribada nos princípios da transparência e do rigor. Uma governação que promova a boa utilização dos recursos públicos. Uma governação prestadora de contas. Uma governação atenta às aspirações de bem-estar e de liberdade das populações.
30. O Governo assume que a Administração Pública e um sector estratégico para o processo de transformação económica e social, para a intensificação da

democracia, para a afirmação da cidadania e para o crescimento económico e a competitividade de Cabo Verde. Nesta linha, o Governo executará um amplo programa de reforma e de modernização da Administração Pública, designadamente nos domínios organizacionais, de qualificação e gestão dos recursos humanos, do processo decisório, de avaliação de desempenho individual e organizacional, visando sempre a prestação de serviços finais de qualidade e em tempo oportuno aos cidadãos e às empresas.

31. O Governo dispensará particular atenção ao sector da comunicação social, de modo a favorecer a densificação de uma opinião pública cada vez mais livre e autónoma.

O governo criará as condições para reforçar o papel regulador do Estado, para reformar e modernizar o sector publico de comunicação social e introduzir mudanças legislativas favorecedoras da liberdade de criação e de expressão, a independência, o rigor e a qualidade, sempre ao serviço da democracia e da cidadania.

32. O Governo promoverá uma diplomacia pró-activa, tendo como elementos enformadores da politica externa o reforço continuo da imagem e credibilidade de Cabo Verde no mundo, a graduação de Cabo Verde para a saída do grupo dos países menos avançados, o estabelecimento de parcerias estratégicas que sirvam de ancora a segurança e ao desenvolvimento do país, a promoção do investimento externo directo, a manutenção e o reforço das relações bilaterais com os parceiros tradicionais de desenvolvimento, a defesa da paz e da segurança internacionais, privilegiando a afirmação do multilateralismo na regulação internacional, designadamente através de uma ONU reformada e fortalecida, o reforço da utilidade e do empenhamento de Cabo Verde no Continente Africano, com destaque para a sub-região da Africa Ocidental, a defesa da especificidade dos pequenos estados insulares nas relações internacionais, nomeadamente nas questões relacionadas com o comercio, afirmação das comunidades cabo-verdianas nos países de acolhimento e o reforço do seu papel no processo de desenvolvimento de Cabo Verde, a afirmação da identidade cabo-verdiana no mundo, mediante uma diplomacia publica participada, nomeadamente cultural, com forte envolvimento da diáspora e da sociedade civil, o recurso aos mecanismos da segurança cooperativa para garantir a paz e a estabilidade aos cabo-verdianos, tirando partido pleno do estatuto de nação atlântica que é Cabo Verde.

33. O Governo promoverá politicas publicas visando a criação de condições para uma efectiva e crescente participação das comunidades cabo-verdianas no exterior, parte integrante desta Nação Global que é Cabo Verde, no processo de desenvolvimento económico, social e politico do país.

O Governo apoiará as comunidades na projecção da nossa identidade nacional e na promoção dos seus interesses junto das respectivas sociedades de acolhimento.

O propósito deste Governo é o de trabalhar para construir a prosperidade de Cabo Verde e um futuro melhor para todos os seus filhos, num ambiente de

diálogo propiciador de consensos e mobilizador de todas as competências e capacidades nacionais, para esta gigantesca obra de construção do Cabo Verde dos nossos sonhos.

Praia, 23 de Março de 2006

José Maria Pereira Neves

Primeiro Ministro